

## CREDENCIAL

(nome), inscrito no recenseamento eleitoral da freguesia de (nome freguesia), portador do Cartão de Cidadão/Bilhete de identidade nº (nº cc/bi), é delegado/suplente de (partido, coligação ou grupo de cidadãos eleitores) na Assembleia/Secção de Voto nº (nº assembleia/secção voto) da Freguesia/União das Freguesias (nome freguesia/união das freguesias) deste concelho na Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais, que se realiza no dia 12 de outubro de 2025.

Penacova, (dia) de (mês) de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

---

NOTA: A responsabilidade pelo preenchimento deste documento é das entidades proponentes das candidaturas concorrentes e deve ser entregue na Câmara Municipal, para assinatura e autenticação, juntamente com uma relação de todos os seus delegados, com a indicação da assembleia ou secção de voto para que foram designados, nos prazos e para os efeitos legais (art.º 87.º)